



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 588/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**LIBERAR** os seguintes Defensores Públicos de suas atividades para participarem do I Encontro Regional dos Núcleos de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em alusão aos 10 anos da Lei Maria da Penha, que se realizará no dia 14 de outubro de 2016:

- 3ª Defensoria Pública de Floriano – Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro
- 3ª Defensoria Pública de Campo Maior – Dr. Wendel Damasceno Sousa
- Defensoria Pública Regional de Luis Correia- Dra. Ellen Carla Gomes Brandão.
- 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato – Dra. Livia de Oliveira Revoredo.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 07 de outubro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

